DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3
Editais	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.104, de 02 de junho de 2020.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.090, de 15 de maio de 2020, para o seguinte cargo:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
25º	013005	MARIANA MANSANO OLIVEIRA	25,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 43/20 – Pregão Eletrônico 14/20 – Sistema de Registro de Preço 11/20. Objeto: Registrar preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal para atender pacientes com DPOC (doenças pulmonares obstrutivas crônicas) por 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço os itens na seguinte conformidade: itens 01 e 02 a empresa Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 61.430.385/0002-00. Jales/SP, 26 de maio de 2020. Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços – Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa: Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda – ME – Ata de Registro de Preço 48/20 - item: 01 - Oxigênio medicinal com comodato de cilindro com capacidade de 10,0 M³/50L, (2000 mil metros) regulador de pressão, umidificador de oxigênio, cateter e máscara – marca Oxigen - valor unitário R$ 90,00 - item 02 - Oxigênio medicinal com comodato do cilindro com capacidade de 1m³/7L com regulador de pressão, umidificador de oxigênio, cateter e máscara – Marca Oxigen – valor unitário R$ 44,50. Ficam declarados que os preços registrados na presente ata será valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 26 de maio de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

A Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 51/20 – Pregão Eletrônico nº. 18/20. Objeto: Aquisição de leite pasteurizado para atender ao Programa Leite Amigo – Idosos e aos trabalhadores do Lixo Reciclável, que deverão ser entregues de forma parcelada no exercício de 2020. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço o item na seguinte conformidade: o item nº. 01, à empresa José William Rezende Silva – EPP, portadora do CNPJ nº. 03.183.008/0001-29. Jales/SP, 29 de maio de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato de Contrato nº. 57/20 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: José William Rezende Silva – EPP – Assinatura: 29/05/20 – Vigência: até 31/12/20 – Valor: R$ 142.912,00.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação - Processo nº. 57/20 – Pregão Eletrônico nº. 22/20 – Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (trator Agrícola, roçadeiras, colhedora de forragens, distribuidor pendular e monodisco) em atendimento ao Convênio MAPA nº886542/2019. Data para cadastramento até às 08h00min do dia 08 de junho de 2020. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05, nº 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no site www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3033 e 3056. Jales/SP, 01 de junho de 2020 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales
Fundo Municipal da Infância e da Juventude
Processo nº 04/2020 – Dispensa de Chamamento Público nº 02/2020

Extrato Termo de Fomento: 01/2020 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Jales - Objeto: Ações da Santa Casa de Misericórdia de Jales relativas a custeio e investimento no enfrentamento ao coronavirus - COVID-19 na tentativa de minimizar os efeitos adversos – Assinatura: 29 de maio de 2020 - Vigência: 31 de dezembro de 2020 – Valor: R$ 800.000,00 – Recurso Municipal.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 343ª (Tricentésima Quadragésima Terceira) Reunião Ordinária a ser realizada em 03 de junho de 2020 às 08h30min através de vídeo conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e Aprovação da Ata 342ª;

3- Aprovação da Análise das Prestações de Contas conclusivas do Terceiro Setor referente aos Termos de Colaboração firmados em 2019, recurso: Municipal, Estadual e Federal;

4- Repasse do Recurso Federal em 2020 ao CORECA;

5- Informes Gerais;

6- Encerramento.

Jales - SP, 01 de junho de 2020.

NILMAR HUMBERTO DONINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 21, de 01 de junho de 2020

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo

total de contribuição de 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias a servidora JUSSARA ESTELA VOLPIANI MASSON FRANCISCO, RG: 18.970.453-6 SSP/SP e CPF: 109.410.568-64, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível “II”, Referência “J”, Adicional de Tempo de Serviço 30%, Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu Incorporada 5%, 6ª parte e Média da Carga Suplementar, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de junho de 2020.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS